

Fornecimento: 86040748871095 No. Documento: SOR202613106570 Fatura tipo: FATURAMENTO DATA EMISSAO: 09/02/2026 Folha 1/1

Tipo de fornecimento: INDUSTRIAL

ERICK JACOBOSKI MARDONADO
End.: RUA ORLANDO FRACARI, 923 - JD RECANTO DO BOSQUE - SAO JOAO DA BOA VISTA - SP 13670000
Cod. Cliente: 0871429780
PDE/RGI: 2000888891 Hidrometro: Y241 498806 Leito: D1002008

Economias: INDI Data de apresentação: 09/02/2026 Tipo de ligação: AGUA E ESGOTO Proxima leitura: 11/03/2026
Condição de leitura: LETURA NORMAL

Agua	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (M3)	Período	Media (M3)
	09/01/26	139	139	31	4,48

Agua	Consumo em M3	Valor (R\$)
09/08/26	8R	
09/09/26	8R	
10/10/26	8R	
10/11/26	19R	
10/12/26	3R	
09/01/26	4R	

Subtotal	Agua	Esgoto
TOTAL (VI Agua + VI Esgoto)		
(M3 x Nro. Econom.)	(M3) Tarifa(R\$) Valor(R\$)	(M3) Tarifa(R\$) Valor(R\$)
De 0 a 10,00	Minimo 8,16 81,57	Minimo 6,52 65,25
De 10,01 a 20,00	3,00 9,70 29,10	3,00 7,70 23,10

Subtotal	Agua	Esgoto
TOTAL (VI Agua + VI Esgoto)	110,67	88,36

DISCRIMINACAO DO FATURAMENTO	Valor (R\$)
Agua	110,67
Esgoto	88,36
Multa	2,77
At. monet.	0,28
Juros de mora	1,00
Tx. de Regulacao -	0,60

Codigo para debito automatico: 3366005581
TOTAL (R\$) VENCIMENTO: 204,07
20/02/2026



Evite golpes. Antes de confirmar o pagamento, verifique se o destinatário é "Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo Sabesp" ou "Sabesp Olimpia S/A".
No caso de pagamento em atraso serão cobradas multa de 2% mais Atualização Monetária com base na variação do IPCA/IBGE do mês anterior mais Juros de Mora de 0,033% ao dia.
Oferecemos datas opcionais de vencimento para sua conta 01 - 05 - 10 - 15 - 20 - 25. Havendo interesse entre em contato com a SABESP.

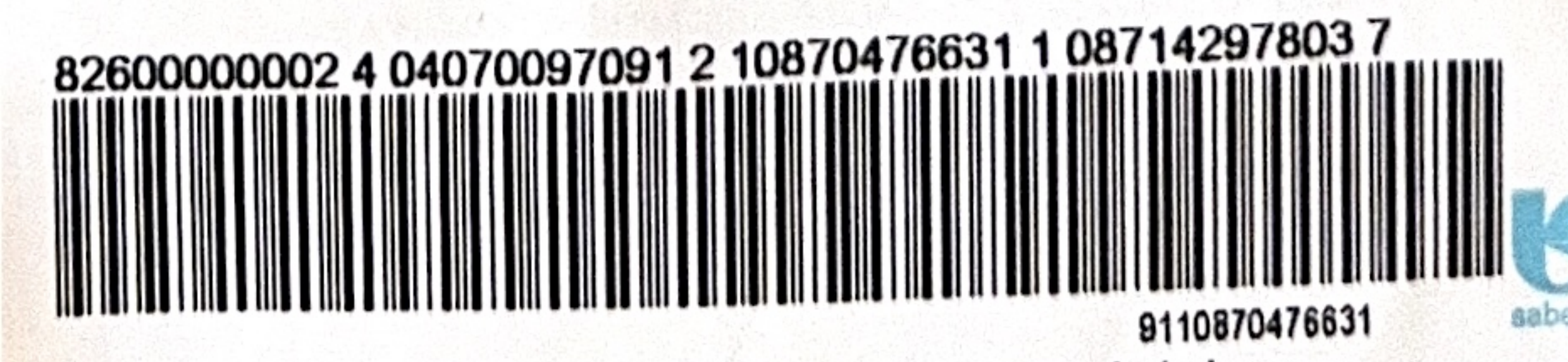
AVISOS
Multa, Atualização Monetária e Juros de mora ref. ao pagamento em atraso da(s) fatura(s) do(s) mês(es) de emissão 12/25.
Básico do Estado de São Paulo e SABESP declara para os devidos fins, com base nas informações extraídas de seu sistema de cadastro comercial, que para o Contrato de Fornecimento e endereço acima identificados, encontram-se pagos os débitos referentes às faturas de consumo vencidas e não questionadas judicialmente nos anos
Lei, a presente Declaração substitui os comprovantes de pagamento dos valores das
presente declaração não produz qualquer efeito jurídico liberatório em relação a eventuais débitos existentes em razão de acordos de parcelamento de dívida, existência de precatórios, apuração de eventual irregularidades, revisão de consumo que serão objetos de faturas complementares ou de débitos não vinculados ao contrato.

Atendimento Sabesp
SAO JOAO DA BOA VISTA
AGENCIAMENTO SEG A SEX DAS 8H AS 16H
AVENIDA JOAO OSORIO, 230, SAO JOAO DA BOA VISTA, 08000550195

Deceto 5440 Anexo XX Portaria 5/17 MS, alterado pela PRT 888/21 e PRT 2472/21	Turbidez	Cor	Cloro	Coli. Totais	Escherichia Coli.
Parametros	072	072	072	072	072
Minimo Exigido	082	082	082	082	082
Amostras Realizadas	082	082	082	082	082
Amostras Padrão					

Todas as amostras atenderam a legislação
Sist. abast.: SAO JOAO DA BOA VISTA Amostr. Coletadas em: 11/2025

Tributos	Aliquota(%)	Base de Calculo(R\$)	Valor(R\$)
PIS/PASEP e COFINS	7,23	202,50	14,66



VIA SABESP Atenção: Não danifique região do cod. de barras
Cod. Fornecimento: 86040748871095 Data Emissao: 09/02/2026 Vencimento: 20/02/2026 Total: 204,07

Cod. Sabesp: 639.018.012.0072.2290.0000.0000
Autenticação do agente autorizado carimbo do caixa no verso